**Decreto nº 219, de 14 de MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. A Lei Municipal nº 2.200, de 04 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 04 – Administração |  |
| Subfunção:  | 122 –Administração Geral  |  |
| Programa:  | 02 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  |  |
| Ação:  | 2.3 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 13:  | 3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e EntidadesFonte de Recurso: 1000 Recursos Próprios - Educação – 0.1.00 | R$ 27.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 04 – Administração |  |
| Subfunção:  | 122 –Administração Geral  |  |
| Programa:  | 02 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  |  |
| Ação:  | 2.3 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 11:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 Recursos Próprios - Educação – 0.1.00 | R$ 27.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Timbó Grande, 14 de maio de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de maio de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças